

**DECRETO N.º 071 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais N.ºs 1.632 de 08 de novembro de 1.991, 1.925/97 e 01/04/1997, inciso I do Artigo 6º,

**DECRETA:**

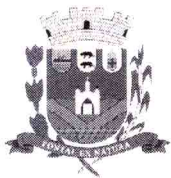
**Artigo 1º** - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal - SP COMDCAP, nos seguintes termos:

**Representantes do Poder Público Municipal**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
<u>Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social</u>	
Luana Cristina Modesto Pedro	Rafaela Barros Pereira de Poli
<u>Representantes da Secretaria Municipal de Ensino</u>	
Nayanne Kelly Alves de Souza	Elisângela Jacomini Severino
<u>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</u>	
Fernanda Marcolino	Mariana Machado
<u>Representantes do Departamento Jurídico</u>	
Gustavo Henrique S. Dias	Gabriela Cecilia da Silva
<u>Representantes do Departamento Financeiro</u>	
Claudiane Angelica Tomazini	Waldirene Liporini Izaias Ferreira

**Representantes das Organizações da Sociedade Civil**

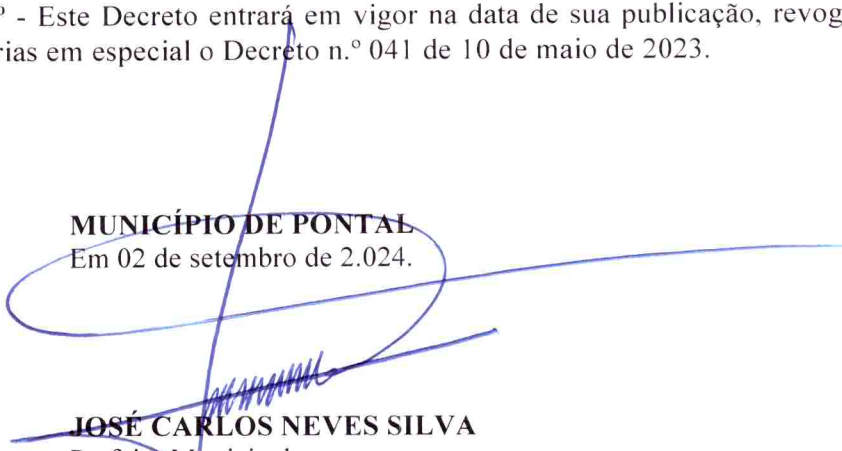
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Sebastião Baptista Ramos Neto	Eduardo Rezende Barbosa
Lilian Cristina Malvas	Elaine Cristina Soares Leite
Nara Livia Ribeiro de Oliveira	Lavinia Pereira S. Nascimento
Maysa Kelly Carvalho	Edson Barato
Cristiane Patricia Cardoso Barato	Renata da Silva



**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 041 de 10 de maio de 2023.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 02 de setembro de 2.024.

  
**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado no local de costume, na data supra.